



PARECER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002201

Cuida-se de consulta do Prefeito Municipal, que solicita 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002201, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção da Prefeitura Municipal, cuja empresa contratada é SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA.

Juntou ainda, planilha com a alteração contratual no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.507,00(três mil, quinhentos e sete reais).

Informa ainda, que o valor a ser aditado não ultrapassa o percentual estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Art. 65, § 1º do mesmo Diploma Legal. *Verbis*:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ex positis, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002201, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção da Prefeitura Municipal, que passará a ter um valor total de R\$ 3.507,00(três mil, quinhentos e sete reais), tudo alicerçado no que dispõe o diploma legal invocado ao norte.

É como opinamos, *smj*.

Tucumã-PA, em 19 de março de 2021.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessor Jurídico